

PORTARIA Nº. 590, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2.021.

“Dispõe sobre determinação de fruição de férias da servidora pública municipal e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

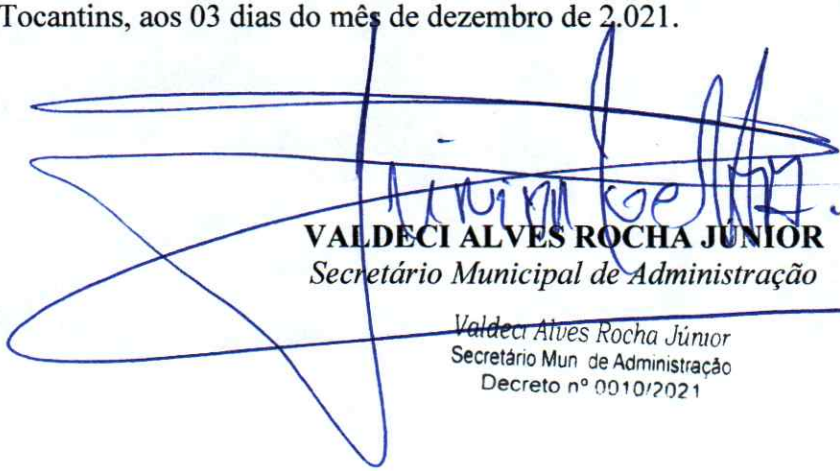
RESOLVE:

I – DETERMINAR a fruição de férias da servidora pública municipal **CLISSIA FERREIRA MODESTO**, ocupante do cargo de Chefe De Divisão I, lotada no Gabinete de Prefeita Municipal, **pelo período de 06 a 20 de dezembro de 2.021**, relativo ao período aquisitivo de 2019/2020, suspensa por meio da PORTARIA Nº. 488/2021, de 16 de setembro de 2.021.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia **06 de dezembro 2.021**.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de dezembro de 2.021.


VALDECI ALVES ROCHA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração

Valdeci Alves Rocha Júnior
Secretário Mun. de Administração
Decreto nº 0010/2021